SALVADOR Inquérito vai investigar supostas irregularidade no projeto de lei nº 274/2016 que foi aprovado pela Câmara

Empréstimo no BID feito pela prefeitura é alvo do MP-BA

IGOR ANDRADE

Foi publicado no Diário Oficial de Justica, na última sexta-feira (19), a abertura de um inquérito em procedimento inquérito em procedimento investigativo para apurar su-postas irregularidades no projeto de lei nº 274/2016 en-caminhado pela prefeitura à Câmara de Vereadores de Salvador (CMS), pedindo au-torização para contratação de um empréstimo de USS 52,5 milhões junto ao Banco Interamericano de Desen-volvimento (BID). volvimento (BID).

O pedido de empréstimo O pedido de émpréstimo ao BID foi aprovado pela CMS efaz parte do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur), que prevê aplicar USŞ 25, milhões em obras pela Secretaria de Cultura e Turismo (Secult): Museu da Música, a requalificação da Avenida Sete de Setembro e dos trechos das orlas de Stela dos trechos das orlas de Stela Maris-Flamengo-Ipitanga e Barra-Ondina. além de

ações de fortalecimento do setor turístico.

LRF
Naépoca, o prefeito ACM Neto (DEM) comemorou a
aprovação do empréstimo
garantindo que os investimentos trariam emprego e
renda para Salvador. "Com
esses recursos, faremos investimentos importantes,
que irão gerar emprego e
renda. Isso mostra o esforço
que fizemos para organizar
as finanças da cidade, sem o
qual não conseguiriamos qual não conseguiríamos contratar empréstimo desse porte", afirmou o gestor. Apesar da aprovação, a ve-readora Aladilce Souza (PC-

readora Aladílee Souza (Pc-doB) entrou com uma repre-sentação junto ao Ministé-rio Público (MP-BA) alegan-do que houve descumpri-mento na Lei de Responsa-bilidade Fiscal (LRF) por par-te da prefeitura. De acordo com a vereadora, a PL que autoriza a prefeitura

a PL que autoriza a prefeitura a contratar operação de cré-dito externo, não consta no

Empréstimo prevê US\$ 52,5 milhões do BID para projetos previstos no Prodetur

Plano Plurianual – PPA (Lei 8.535/2013) nem na Lei que o alterou (8.752/2015), bem como na Lei de Diretrizes Orcamentárias (LDO)

çamentárias (LDO).
"Esse Projeto de Lei foi apresentado na Câmara em 2016 pela prefeitura, pedindo autorização para alteração de crédito, e identificamos na época que não havia previsão no PPA nem na LDO para esses investimentos e a Lei de Responsabilidade Fiscal exige isso", afirmou a vecal exige isso", afirmou a vereadora

A edil informou que no momento da aprovação do

Carreira diz que legislação foi respeitada



PL, a falta de "clareza" na mensagem foi questionada na CMS e na Comissão de Orçamento, porém os argu-mentos não foram atendidos pela base aliada.

"Na época, isso foi discu-tido na Câmara, na Comissão de Orçamento, porém as nos-sas observações não foram le-vadas em consideração. Ou seja, não houve clareza sufi-ciente por parte de asceptino ciente por parte do executivo, pedimos a apresentação dos projetos, e esses projetos não foram apresentados, era apenas o pedido de alteração cré-dito", informou. Em nota, o secretário mu-

Em nota, o secretário mu-nicipal da Casa Civil, Luiz Carreira, afirmou que, "a prefeitura cumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal sendo exemplo em todo o país". Carreira ainda afir-mou que Aladilce esteja tra-balhando contra a cidade. 'Infelizmente, a vereadora parece que trabalha contra o desenvolvimento de Salva-dor e não quer que a podor e não quer que a po-pulação receba os benefi-cios do projeto", disse. Em sua defesa, Aladilce

disse que não é contra os investimentos feitos pelo executivo para o desenvolvimento da cidade, porém ela cumpre a sua competência que é fiscalizar o uso dos recursos públicos. "Estou exercendo minha competência que é fiscalizar principalmente o uso de recursos públicos. Eunão sou contra o investimento para o desenvolvimento da cidade, sei que é necessária a realização de empréstimos, povimento da cidade, porém lização de empréstimos, po-rém é preciso haver trans-parência e respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal".

Terra, mar e ar



Eliane Cantanhêde

Isso é tudo o que o ex-pre-sidente Lula queria: o centro de Porto Alegre sitiado por terra, mar e ar, com atirado-res de elite por toda parte e cenário de filmes de ação, pa-ra que os três desembarga-dores do TRF-4 possam dar um veredicto amanhã, pela sua condenação ou absolvi-cão. Imaginem as imageuris

ção. Imaginem as imagensl Com esse grau de drama-ticidade, Lula vai tentar mostrar não só ao Brasil, mostrar nao so ao Brasil, mas ao mundo, o quanto ele é poderoso e "vítima" de uma elite que domina até o Judiciário e só pensa em ris-car seu nome das cédulas de outubro. No filme lulista/petista, Lula é "o bem", o juiz Sérgio Moro é "o mal".

Se é capaz de culpar a Lava Jato pela falência do Rio e de passar a mão na cabeça de Sérgio Cabral, acusado de sergio Caorai, acusado de roubar da educação, da saú-de e de tudo o que dependia de sua caneta de governa-dor, imagine-se do que Lula é capaz para se safar ele pró-prio

prio...

Assim como o ex-diretor
do Banco do Brasil Henrique
Pizzolato fez de tudo para
convencer as instituições e a
sociedade na Itália de que
correria o risco de morrer nas penitenciárias brasileiras, Lula faz agora o que pode e o que não pode para se dizer alvo do mesmo siste-

dizer alvo do mesmo siste-ma torpe e de uma justiça contaminada. Bem, a Itália mandou Pi-zzolato de volta, ele passou um tempinho na cadeia e já está livre, vivinho da Silva e

pode acontecer com Lula: sair dessa como qualquer réu, condenado ou absolvido, aguardando as outras ações. Ele não vai morrer por isso. Nem ele e tomara que ninguém, apesar do aparato de segurança e da ameaça da presidente do PT.

presidente do PT.

Soa estranho quando intelectuais não se horrorizam com a necessidade de
aviões, navios e tanques para a segurança dos desembargadores, mas se metem a
falar sobre autos que não conhecem, para inocentar Jula
com a mema sofreguidão. com a mesma sofreguidão com que seus adversários exigem a condenação.

Em sua condenação Moro Em sua condenaçao, Moro concluiu, grosso modo, que empreiteiras ofereciam o triplex a Lula com uma mão enquanto roubavam dinhei-ro público com a outra. Sob outro ângulo, que Lula negociava vantagem pessoal para deixar as empresas roubarem em paz. O TRF-4 vai julgar se há ou não provas e evidências disso.

Os opositores de Lula dispensam provas (?!). Os de-fensores alegam que ele tem o direito de comprar apar-tamento e alugar sítio. Ora,

Lula vai tentar mostrar ao Brasil e mundo o quanto ele é poderoso e "vítima" de uma elite que domina até o Iudiciário

o triplex ou alugado o sítio de Atibaia não haveria nenhum problema, nenhum processo, nenhum fuzuê, nem aviões e tanques amanhã. O problema é justa-mente o contrário: ele não

mente o contrário: ele não comprou nem alugou e é acusado de tê-los ganho num troca-troca entre corruptores e corruptores e corruptores de Lula sugerem algo ainda mais bizarro: que os desembargadores anulem tudo, porque, afinal, Lula é Lula e eles de-mi logar a Constituição as vem jogar a Constituição, as leis e a responsabilidade no lixo para atender à pressão de quem? Dos intelectuais! Dos intelectuais do Direito ao menos? Não, de qualquer um que seja tratado como intelectual.

Muita calma nessa hora! O debate irascível, a guerra e a parafernália em Porto Alegre

desrespeitam a Justiça e, repita-se, servem para endeu-sar ainda mais Lula, que conduz corações e almas e cons pira contra a racionalidade, de um lado e de outro.

de um lado e de outro.

De nossa parte, o que se
pode desejar é que o TRF-4
faça justiça. Como? Os très
desembargadores, que estudaram Direito a vida toda, estão lá por concurso e se debruçaram sobre cada página
da condenação de Lula, saberão como, para manté-la
ou não. O importante amanhã não éo que ecorrera fora,
mas dentro do TRF-4. Deixem
os homens trabalhar!

os homens trabalhar! As eleições são outra his-As eleições são outra his-tória: se é praticamente unâ-nime que Cristiane Brasil não pode assumir o minis-tério por multas na Justica do Trabalho, por que Lula deveria assumir a Presidên-cia depois de tantas compli-cações na Justiça?

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018 A Prefeitura Municipal de Ara
que se encontra disponível na sode da administração sala da Comissão Perma
Rua do Bendega, vin Centro – Aramari - Bahia de segunda a sexta das 8:001
Pregão Presencial 003/18 objetivando a contratação de serviços de recursa de bi
de 13 K g. a casilistên de sugalización.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 Estado da Bahia, por meio do seu Prepoeiro, COMUNICA ue adquiriram o Edital do Pregão Presencial nº 001/2018, cuj medicamentos para atender as necessidades da rede de saude so na nexon I do potital puer buruse abtração se date de saude so na nexon I do potital puer buruse abtração se date.

LAURO DE FREITAS/BA

da praça, As desper da praça, As desper de Déblios com Condominio, desocupação do mesmo. Caso os executar já da presente praça. O leiloeiro movel. OBS. So o paga-ierá dado como

Imode, CBS: Se o pagamento com cheque na primeria persentargão ao banco for devolvado; acrá dado com o negativo o situlo.

MUTUARIOS: LUEY BRADA RODRIUES, industriaira, CI nº 113.884 SSPIBA, CPF nº 0.03 situlo propertion com company o c

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA
PP SRP 04/18. Objeto: aquisições de combustiveis no Município de Igiră. Menor Preç
15h. Informações na CPL, Rua Eronides S. Santos, 47. Mulungu do Morro/BA. Fredson



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

negac arturunico IT : 100/L/2017

coesso Nº. 2306 064090/2017-56. Objetic Registro de preçentual aquisição de MEDICAMENTOS, para atender as neces
Hospital Ana Nery e demais unidades integrantes do Cr.
spitalar e de Sadoé / L/BRA. Abertura: 07/02/2018 às 10:3
rário de Brasilia). Edital no sitio www.comprasnet.gov.br. Ti.
83.5846 (Fav. 293.5 Fest.) (horário de Brasília). Edital 3283-5846 /Fax: 3283-5841.



TITAÇÃO DE 7-2018 - PRECISÃO PRESIGIÂNA 003-2018 - Objete: Aquisição de Instalmento o osa almos da redo diplica municipal de emito de First de Sisterias, concepto por carriera entre a carriera de 2018 - Titação para a non interio de 2018. Tipos Henor preço, Data 50/62/2018 is 1950.0 por portamento de Licipação e comitara, s. As aspiração "A44, Centro, no alha 60/62/2018 is 1950.0 por 1-200.0 por 1-2

LETTLEAD 972-2015 CONCONDENTAL PRIJECTA 643-2015

Philips Contampids to several to several triderior de secola triderioria Billin, Juanto Tomba. Tiger Montor Prespo. Datar. 26/03/2015 de 16/03/2015 de 16/03/2015

SERVICO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO - SAAE

mpreemeeor individual, em carater não eventual, destinados à Secretaria de Educaçã ução do serviço de transporte dos estudantes da rede municipal de ensino, pelo períod letivos. Tipo: menor preço por item/rota; abertura dia 02/02/2018 às 10:00 horas. Re





PREGÃO SRP 26/2017 Processo nº. 23520.014422/2017-45

Airan Aires Andrade Pregoeiro



INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA

CONCORRÊNCIA 132-2017

ontratação de serviços de consultoria de pessoa jurídica para impler des de recuperação de áreas degradadas e redução da vulne climática nas áreas suscetíveis à Desertificação (URAD's), em uma comunidad

DATA: 27/02/2018

10h (horário de Brasília

LOCAL: Representação do IICA no Brasil

Os interessados poderão obter o Edital acessando a Internet, no site http://www.iicabr.iica.org.br/pessoa-juridica/